

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 01/TEf (Horário 090 - 22 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Multimédia	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Design, Comunicação e Audiovisuais dos 10.º ano, 11.º ano (2.º Turno) e 12.º ano.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2022.	
Número de horas letivas		22	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s).	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Cr it é r i o s de s e l e ç ã o	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área do Design, Comunicação e Audiovisuais.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área do Design, Comunicação e Audiovisuais.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidat(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.		15,0%	

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 02/TEf (Horário 092 - 13 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Técnicas e Terapias de Apoio à Atividade Termal e Técnicas de Hidroterapia, do 11.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Termalismo.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2022.	
Número de horas letivas		13	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s).	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Cr itérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área da Fisioterapia.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 03/TEf (Horário 093 - 18 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância e Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Expressão Corporal, Dramática e Musical e Expressão Plástica, do 12.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância, e Expressões, dos 10º e 11º anos, do Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2022.	
Número de horas letivas		18	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s).	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das EXPRESSÕES, TEATRO E/OU DANÇA.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Cr ité rios de se le ç ã o	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidat(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área das Expressões, Teatro e/ou Dança.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área das Expressões, Teatro e/ou Dança.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.		15,0%	

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 04/TEf (Horário 094 - 22 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância, Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa e Centro Qualifica.	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa, dos 10.º e 11.º anos, do Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa, Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa, do 12.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância e RVCC Profissional do C.Q.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2022.	
Número de horas letivas		22	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s).	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do EDUCAÇÃO de INFÂNCIA.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhado(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formado(a) de técnicas da área da Educação de Infância.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área da Educação de Infância.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.		15,0%	